



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 127/19.

O DOUTOR LUIZ VALERIO DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL E DIRETOR GERAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o disposto na Seção X, Capítulo III, artigo 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

CONSIDERANDO o falecimento da Dra. Elisabeth Khater, MM^a. Juíza de Direito da 1^a. Vara Criminal do Foro Central desta Comarca, ocorrido nesta data,

RESOLVE:

I) **DECRETAR** LUTO OFICIAL pelo período de 3 (três) dias, a partir de **20 de setembro de 2019**,

II) **SUSPENDER** o expediente forense nas repartições judiciárias do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina no **dia 20 de setembro de 2019**, ficando prorrogados os prazos processuais vencidos no dia 20 de setembro de 2019 para o primeiro dia útil subsequente, sendo que os casos urgentes serão atendidos pelo Plantão Judiciário.

III) O Ofício Distribuidor atenderá o público externo em casos urgentes, sendo que os feitos protocolados nesta data serão distribuídos no primeiro dia útil subsequente.

Registre-se. Afixe-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2019.


Luiz Valério dos Santos
Juiz Diretor Geral do Fórum